

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCTO Nº 2021/000083

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: ANTÔNIO DE PÁDUA

EMENTA: FISCALIZAÇÃO. SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 6 (SEIS) MESES E CENSURA PÚBLICA, ALÍNEA "C" OU "D" DO ART. 27 DO DL Nº 9295/46, C/C A SÚMULA 08 DO CFC, COM ITENS 4 ALÍNEA "A", 5 ALÍNEAS "G" E "P" E 19 ALÍNEA "B" DO CEPC (NBC PG 01) E COM ART. 3º DA RES. CFC Nº 1.592/20. (FLS. 29 A 33), POR FIRMAR DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTOS SEM COMPROVAÇÃO, POR MEIO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A FUNDAMENTAÇÃO DA SUA EMISSÃO. **NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO DA REGIONAL. 1.DEVIDAMENTE CIENTIFICADO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO, COMPROVADO PELA JUNTADA DO A.R. EM 04/01/2022, O AUTUADO NÃO APRESENTOU DEFESA, CONFORME CERTIDÃO DE REVELIA ACOSTADO AOS AUTOS (FLS. 25).2. O AUTUADO FOI PENALIZADO PELA EMISSÃO DE 6 (SEIS) DECORES, AS QUAIS FORAM CONSIDERADAS EM DESACORDO COM O ANEXO II DA RESOLUÇÃO CFC N.º 1.592/20. FOI DEVIDAMENTE CIENTIFICADO E NÃO APRESENTOU TEMPESTIVAMENTE DEFESA. 3.PELO QUE CONSTA DO PROCESSO, RESTOU CARACTERIZADO O COMETIMENTO DA INFRAÇÃO, SENDO DEVIDA A APLICAÇÃO DAS PENAS CORRESPONDENTES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À MATÉRIA ESTABELECIDAS PELO DL 9.295/46 E RES. CFC 1.603/20.**

DECISÃO: A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: RECURSO DE VOLUNTÁRIO. NEGAR-LHE PROVIMENTO, CORROBORANDO COM A DECISÃO DO REGIONAL DE MANTER A PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES E A PENA ÉTICA DE CENSURA PÚBLICA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS "D" E "G" DO ART. 27 DO DL 9.295/46, C/C ITEM 20 DO CEPC (NBC PG 01), COM ART. 56 E 57 DA RES. CFC 1.603/20. UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 385ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 448ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 14/09/2022.